



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2fa9891a-2a10-4b3d-9c73-101b9e7ff88a

ITEM – 36

Balanco Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando, também, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015 e alterações posteriores



Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve **BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS** o município segue ao **REGIME GERAL** durante o exercício de 2024, Item 36 Resolução Nº 269/2024



Cupira, 31 de dezembro de 2024

José Maria Leite de Macedo

Prefeito